



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Ofício Nº 63/2020/SARH

sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 33
Em 06/01/2020
Eliana - L.P.
SECRETARIA

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 189/2019, de autoria do Vereador Rodrigo Mattos.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 13.996** que "Dispõe sobre concessão de Título Honorífico" - "**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 13.996 – de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto nº 189/2019, de autoria do Vereador Rodrigo Mattos.

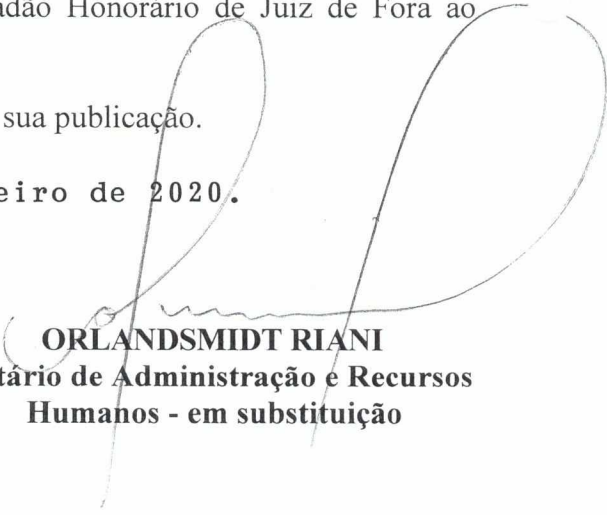
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de janeiro de 2020.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ORLANDSMIDT RIANI
Secretário de Administração e Recursos Humanos - em substituição